

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 07/2022 - PROCESSO 5705/2021 – CC 08/2021**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANILO BARGIERI**, portador do 33.479.223-X SSP/SP e do C.P.F nº 331.852.228-73, e de outro lado a empresa **JUNTOS SOLUÇÕES LTDA**, com sede à Estrada Yoshiwo Tozaki, Corcovado, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.155.642/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Isaias Pereira Campos Junior**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.886.570-9 e do CPF/MF sob o nº 421.289.578-18.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 31 de janeiro de 2022, com Ordem de Serviço em **02 de fevereiro de 2022**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para o serviço de reforma da unidade de saúde do Puruba**”, para:

- Prorrogação de prazo em mais 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do presente termo, por tratar-se de contrato por escopo, conforme solicitação da Secretaria Gestora à fl. 284-verso;
- Acréscimo dos quantitativos abaixo, os quais totalizarão o importe de R\$25.325,26 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), o que equivale a, aproximadamente, 24,338889975411% do valor global inicial contratado, conforme tabela abaixo e justificativa da Secretaria Solicitante:

ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS – QUADRO EXEMPLIFICATIVO				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR/METRO	TOTAL
1	Instalação de portão em chapa de aço	8m <sup>2</sup>	R\$721,18	R\$5.769,44
2	Pintura tinta latex	1305 m <sup>2</sup>	R\$10,37	R\$13.532,85
3	Lixamento superfície metálica	8 m <sup>2</sup>	R\$8,29	R\$66,32
4	Lixamento superfície madeira	40 m <sup>2</sup>	R\$1,60	R\$64,00
5	Pintura em madeira	40m <sup>2</sup>	R\$20,69	R\$827,60
BDI (25%)				<b>R\$5.065,05</b>
TOTAL GERAL:				<b>R\$25.325,26</b>

Com o referido acréscimo, passará o valor global de R\$104.052,65 (cento e quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para R\$129.377,91 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, §1º, II, e 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/APF



Via  
Empresa**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022
SAÚDE	637-11.01.10.301.0017.1.013.449051.01.3010000	R\$ 25.325,26

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 14 de junho de 2022.



**DANILO BARGIERI**  
Secretário Municipal De Saúde



**JUNTOS SOLUÇÕES LTDA**  
Representante legal

Testemunhas:



**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
40.841.671-3



**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
30.602.322-2

